

**PORTARIA Nº 397/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Ilzamar Breda**, matrícula funcional nº 339-3, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1998 a 31 de julho de 2003, para ser usufruída durante o período de 21 de setembro a 20 de dezembro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivoliciano Leonarchik**  
Secretário de Saúde